



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 076 /2004

Estabelece diretrizes para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico dos estabelecimentos de Ensino de Educação Básica, integrantes do Sistema Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, coadunado com a Lei Complementar Estadual nº 170, de 07 de agosto de 1998 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária do dia 14 de dezembro de 2004, através do Parecer nº 405,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as diretrizes para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica, integrantes do Sistema Estadual de Educação.

Art. 2º - Revogar as Resoluções nº 37/88/CEE/SC e 17/99/CEE/SC e demais disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2004.

adelcio machado dos santos
**Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina**